



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Meio Ambiente

SILVANADA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4 Pgs
- Atos da Administração.....4/7 Pgs
- Atos da FHMST.....7/10 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....10/11 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº174

Terça - Feira, 11 de outubro de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 038, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

*Dispõe sobre a abertura de vagas de provimento efetivo,
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criadas no quadro de cargos e salários da
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha as seguintes
vagas para cargos de provimento efetivo, cujo preenchimento
observará as normas aplicáveis da Lei Complementar nº 101, de
2000, dentre outras estabelecidas pela legislação vigente:

I – 06 (seis) vagas de **Auxiliar Administrativo** – Referência
V

Parágrafo único - As atribuições dos cargos elencados
neste artigo, serão aquelas constantes na Lei Complementar
Municipal nº 24 de 26 de setembro de 2009 e Lei Complementar nº
25 de 02 de setembro de 2009 e suas alterações.

Art. 2º - Os vencimentos básicos dos cargos de provimento
efetivo são os estabelecidos nos grupos ocupacionais, níveis e
categorias, constantes nas referidas Leis Complementares e suas
alterações

Art. 3º - A jornada de trabalho dos que vierem a ser
nomeados para as vagas de que trata o art. 1º. é aquela estabelecida
na Lei que criou os cargos respectivos e suas alterações
posteriores.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei
correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.
Dispõe sobre a abertura de vaga de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criadas no quadro de cargos e salários da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha as seguintes vagas para cargos de provimento efetivo, cujo preenchimento observará as normas aplicáveis da Lei Complementar nº 101, de 2000, dentre outras estabelecidas pela legislação vigente:

I – 01 (uma) vaga de **Técnico em Raio X** – Referência VIII.

Parágrafo único - As atribuições dos cargos elencados neste artigo, serão aquelas constantes na Lei Complementar Municipal nº 24 de 26 de setembro de 2009 e Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009 e suas alterações.

Art. 2º - Os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo são os estabelecidos nos grupos ocupacionais, níveis e categorias, constantes nas referidas Leis Complementares e suas alterações

Art. 3º - A jornada de trabalho dos que vierem a ser nomeados para as vagas de que trata o art.1º. é aquela estabelecida na Lei que criou os cargos respectivos e suas alterações posteriores.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

PORTARIA Nº 218 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo administrativo nº 6801/2011

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **ELAINE DA SILVA OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2.434, com validade a contar de 01/10/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 219 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 6727/2011,

RESOLVE

Autorizar o servidor **ALCIDES LOPES COSTA FILHO**, matrícula nº 020721749, “habilitado”, a conduzir, em caráter provisório, a partir da presente data, os veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo elencados:

- Gol (Placa (KPQ 5063);
- Gol (Placa (LNT 8758)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 220 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo nº 03650/2011,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, os servidores abaixo relacionados para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações,

RODOLFO SANTOS DE ASSIS BONFIM

Professor de Educação Física

Referência VIII

Salário Mensal: R\$ 922,94 (Novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 221 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 1703/2011,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, a partir da presente data, a servidora abaixo relacionada, para o Cargo de Merendeira:

- FERNANDA SILVA DE SOUZA MORELLI

Referência II

Salário Mensal: R\$ 598,10 (Quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 222 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 6648/2011,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, a partir da presente data, as servidoras abaixo relacionadas, para o Cargo de Merendeira:

- ANALÚCIA MAGALHÃES

- SOLIMAR DE FREITAS RAMOS

Referência II

Salário Mensal: R\$ 598,10 (Quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de outubro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Atos da Administração

EDITAL N.º 20/2011

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos nº 04401/11 e 1760/11 comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através da Portaria nº. 213 e 216, para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante daquele ato comparecer no Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional.

Cargo: Merendeira

Edna Aparecida Souza Costa dos Santos

Cargo: Inspetor de Disciplina

Carine Tardelli de Lima

São José do Vale do Rio Preto, 06 de outubro de 2011.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 034/11

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS MOLDES DO ANEXO I

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 98.455,00.

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 27 de outubro de 2011. **HORÁRIO:** 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) – a partir das 16:00 horas

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas – e-mail para contato: admlicitriopreto@gmail.com;

São José do Vale do Rio Preto, 07 de outubro de 2011.

MARCIOLÚCIO BENFICA FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO**MODALIDADE DE JULGAMENTO:** Pregão nº: 024/2011 – Presencial**DATA DE ABERTURA:** 08 de setembro de 2011**PROCESSO nº:** 1809/2011**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**OBJETO:** Registro de preços de equipamentos de informática, para atendimento das diversas Secretarias Municipais. Sagrou-se vencedora a empresa **RECANTO DO VALE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA ME**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo:**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:** 171/2011**EMPRESA:** RECANTO DO VALE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA ME**CNPJ:** 29.592.219/0001-09

Item	Quant.	Unit	Descrição	Firma	Marca.	Valor Unit.	Valor Total
5	60	UNIDADE	Computador - especificações: - Processador Intel Core i3-560 3.33 GHz ou superior; - Memória RAM 4Gb - DDR3 1333MHz (Kingston); - Placa-mãe Asus (Som, Video digital e Rede); - HD 500 Gb SATAII Samsung; - Gabinete ATX com USB frontal; - Drive gravador de DVD-RW SAMSUNG; - Monitor LED 20" - E2050T - LG - Teclado USB Microsoft Wireed - Comfort Curve 2000 B2L-00016 - Mouse Ótico P58 - Microsoft (Preto) - Caixas de Som. - com garantia de 1 ano - gabinete sem lacre	RECANTO	Várias	1.369,00	82.140,00
6	200	UNIDADE	Conectores de Rede RJ 45	RECANTO	Golden	0,50	100,00
						Total	82.240,00

São José do Vale do Rio Preto, 10 de outubro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002572

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 003418/2011; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, **OBJETO:** fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de contenção (muro em Gabião) na cabeceira da ponte vermelha – São José do Vale do Rio Preto; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses consecutivos a partir da data de memorando autorizativo; **VALOR:** R\$ 144.235,34 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos); **DOTAÇÃO:** 2007.154511951.014-4.4.90.51-01 Recursos Gerais – CR 436; **DATA DE ASSINATURA:** São José do Vale do Rio Preto, em 03 de outubro de 2011.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002573

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 003417/2011; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **EMPRESA CONSTRUTORA C&A S/C LTDA**, **OBJETO:** fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de contenção (muro em Gabião) na cabeceira da ponte branco – São José do Vale do Rio Preto; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses consecutivos a partir da data de memorando autorizativo; **VALOR:** R\$ 81.362,79 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos); **DOTAÇÃO:** 2007.154511951.014-4.4.90.51-01, Recursos Gerais – CR 436; **DATA DE ASSINATURA:** São José do Vale do Rio Preto, em 03 de outubro de 2011.

MÁRCIOLÚCIO BENFICA FERNANDES

Diretor da Secretaria de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação fica cancelada a corrigenda abaixo referente ao contrato nº 1212- F, do Sr. Marcio Dias da Silva

ONDE SELÊ:
1215 AS

...

LEIA-SE:
1512 AS

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de setembro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Diretor da Secretaria de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no extrato do contrato nº 2571, da empresa **Construtora C& a S/C Ltda.**

ONDE SELÊ:

(...) o Sr. **Antonio José de Souza.**

...

LEIA-SE:

(...) a empresa **Construtora C& a S/C Ltda.**

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de outubro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Matrícula nº 365

Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93. E do processo Administrativo nº 000836/2011.

RESOLVE

Conceder Licença Maternidade a servidora contratada **ANA MARIA DOS SANTOS**, matrícula 603, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 13/09//2011.

BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da FHMST

EDITAL Nº 009/2011

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSAR NO QUADRO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 000720/2011, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 11 de outubro de 2011 à 18 de outubro 2011, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso, (Cópia e original);

CARGO: COZINHEIRA

NOME:

1 – MARLI LOPES BULHÕES

BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da FHMST

EDITAL Nº 010/2011

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 000893/2011, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 11 de outubro de 2011 à 18 de outubro 2011, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);

- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso, (Cópia e original);

CARGO:AUXILIARADMINISTRATIVO

NOME:

- 1 – MANUELLA DA SILVA MEDEIROS
- 2 _ EDUARDO GONÇALVES PRIORI
- 3 _ SOLANGE RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
- 4 _ EBENEZER MAIA GUEDES
- 5 _ ANA CLAUDIA MENDES NEVES
- 6 _ ELINEA DE OLIVIERA SANTOS

BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA

Diretora Presidente da FHMST

EDITAL Nº 011/2011

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 000894/2011, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 11 de outubro de 2011 à 18 de outubro 2011, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso, (Cópia e original);

CARGO:TÉCNICO EM RAIOS X**NOME:**

1 – NATALIA DOS SANTOS VASCONCELLOS

BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA
Diretora Presidente da FHMST**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2011**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 00619/2011; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA e a empresa **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA**; **Objeto:** Filmes radiológicos e Químicos **VALOR:** R\$ 58.856,60 (Cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), Proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2011; **DATA DE ASSINATURA:** 06 de setembro de 2011.

BETANIA MACHADO FARACO OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE**EXTRATO DO CONTRATO DE NÚMERO: 239/11**

Instrumento: Processo Administrativo nº 00530/11 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores(a): Katheleen Soares Rocha de Souza – **Objeto:** Contratos por prazo determinados. **Vigência:** 01 de agosto de 2011 a 31 de janeiro de 2012, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Nutricionista (Lei Complementar nº 01/91). **Valor R\$1.125,64 (Um mil cento e vinte reais e sessenta quatro centavos)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/08/11. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

Betania Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Atos da Presidência da Câmara****LEI COMPLEMENTAR Nº. 37 DE 07 DE outubro DE 2011.**

Promove alterações na Lei Complementar nº 01 de 25 de julho de 1991 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**Faz saber que a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei Complementar**

Art. 1º - Ao cargo de provimento efetivo de Advogado, criado pela Lei Complementar nº 1, de 25 de julho de 1991, passará a ser atribuída, para fins de remuneração, a Referência XIV da Lei nº 1.561 de 21 de maio de 2010.

Art. 2º - Os Anexos da Lei Complementar nº. 1, de 25 de julho de 1991 que dispõem sobre a distribuição dos cargos de provimento efetivo do Poder Executivo por grupos ocupacionais, passam a vigor com o acréscimo do “Grupo Ocupacional 7 – Carreiras Jurídicas”, do qual passa a integrar o cargo de Advogado, que deixa o Grupo Ocupacional 6 – Formação Universitária.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de outubro de 2011.

IVODA GAMA PIRES

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2011

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0100/2011. **PARTES:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e **ODAIL SARMENTO DA SILVA**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação, pelo Contratado, de serviço de projeto de reforma de pavimento térreo, com alteração no layout construtivo e revitalização de espaços de uso administrativo público, com fornecimento de: Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária de Custos, Caderno de Encargos e Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** de 05 de outubro até 10 de novembro de 2011. **VALOR:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 11.1101.031.001.2.001-3.3.90.35-01. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2011.

PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA

Diretora Administrativa

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2010, está à disposição de qualquer contribuinte do Município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 01 de setembro de 2011, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9.hs e 17hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de setembro de 2011.

IVODA GAMA PIRES

Presidente